



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER Nº 27/2019

A **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº 037/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir uso de imóvel público municipal a título gratuito ou oneroso, na forma que indica.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscritora.

Assim, reconhece que o **Projeto de Lei nº 037/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 037/2019.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 25 de Junho de 2019.


José Arnaldo Dias Ferreira

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação


Claudionor Francisco de Vasconcelos

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação


José Vandevá da Silva

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação